



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE
13 DE OUTUBRO DE 2021.**

**AUTORIA: VEREADOR BENILTO JOSÉ DE
BRITO - PSDB**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO IGUAPENSE AO SENHOR JOEL
MARTINS DE FRANÇA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal em Sessão ordinária, realizada em 13 de outubro de 2021, aprovou por 12 (doze) votos, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Iguapense ao Sr. **JOEL MARTINS DE FRANÇA**, Ilustríssimo Gerente do Sacolão do Dito, que sempre foi e é engajado no trabalho social do nosso Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO MUNITOR CARDOSO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE